

**PORTARIA Nº 4.429/SPO, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19º, inciso IV da Portaria nº 2.866, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.013127/2021-66.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão, a pedido da empresa, do Certificado de Organização de Manutenção nº 0310-02/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico JUTA MARABÁ (JUNQUEIRA TÁXI AÉREO LTDA)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO VIANA TORRES**